

RESOLUÇÃO CRCPA Nº 486, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Analítico do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, para o Exercício de 2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, usando das atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução CRCPA nº 479/2024, a qual prevê e autoriza a abertura de créditos, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º- Aprovar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Pará para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 617.719,24 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e dezenove reais e vinte quatro centavos) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6	Controles do Orçamento - Execução	Valor
6.3	Execução da Despesa	617.719,24
6.3.1	Despesas Correntes	617.719,24
6.3.1.3.	Uso de Bens e Serviços	504.321,00
6.3.1.3.01	Material de Consumo	29.248,06
6.3.1.3.02	Serviços	475.072,94
6.3.1.4.	Financeiras	18.037,89
6.3.1.4.01.	Financeiras	18.037,89
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas	95.360,35
6.3.1.6.01.	Tributárias e Contributivas	88.685,77
6.3.1.9	Outras Despesas Correntes	6.674,58
6.3.1.9.01	Outras Despesas Correntes	6.674,58
TOTAL		617.719,24

Art. 2º- Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional serão oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme especificado abaixo:

6	Controles do Orçamento - Execução	Valor
6.2	Execução da Receita	617.719,24
6.2.1	Receitas Correntes	617.719,24
6.2.1.1.	Contribuições	617.719,24
6.2.1.1.01	Anuidades	617.719,64
TOTAL		617.719,24

Art. 3º- Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Belém (PA), 05 de agosto de 2025

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JUNIOR
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:



AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR (CPF 677.964.862-00) em 05/08/2025 18:42:56